



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 01.864.282/282/0001-38

## TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 02/2022.

Termo de contrato por prestação de serviço que entre si celebram a Câmara Municipal de Santarém Novo e a Sra. Ana Paula da Costa Cavalcante, conforme cláusulas abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 001.864.282./0001-38, com sede nesta cidade de Santarém Novo, sito à Avenida Francisco Martins de Oliveira, 223, Bairro Centro, neste ato representado pela sua Vereadora Presidente, Sra. **ANALICE DE SOUZA CORREA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4988891- SSP/PA, e CPF: 844.962.312-04, doravante denominada de CONTRATANTE, e de outro lado **ANA PAULA DA COSTA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, Bacharel em Ciências Contábeis, RG nº 7071678 – PC/PA, e CPF nº 031.534.032-01, residente e domiciliada na Av. General Moura Carvalho, s/n, Bairro Pacas, Primavera/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 combinado com o art. 90 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1º - Do Objeto:

O presente instrumento tem como objeto a contratação da CONTRATADA para exercer a atividade de **Tesoureira**, em caráter excepcional e temporário para atender a necessidade excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, ficando

### CLÁUSULA 2º - Da Jornada de Trabalho:

A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais, de segunda à sexta-feira, com expediente das 08h às 14h.

### CLÁUSULA 3º - DA Remuneração:

Pela remuneração do serviço especificado na cláusula primeira a CONTRATADA receberá a remuneração mensal bruta de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), com os descontos obrigatórios deduzidos sobre a remuneração bruta.

### CLÁUSULA 4º - Das Obrigações do Contratante e da Contratada:

A CONTRATADA se compromete à:

- a) Cumprir, durante toda vigência do contrato, as obrigações assumidas;
- b) Executar com zelo e precisão, e nos prazos estabelecidos, os serviços contratados, observando os critérios técnicos pertinentes, bem como as instruções e especificações técnicas estabelecidas pela CONTRATANTE;
- c) Garantir a boa qualidade dos serviços prestados;

A CONTRATANTE se compromete à:



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 01.864.282/282/0001-38

- a) Acompanhar a execução dos serviços requeridos;
- b) Notificar a CONTRATADA sobre possíveis irregularidades na prestação de serviços;
- c) Efetuar os pagamentos a CONTRATADA em consonância com o disposto na Cláusula Terceira deste contrato;
- d) Fornecer a CONTRATADA os dados e informações, bem como apoio necessário do exercício da função;

**CLÁUSULA 5ª - Da Vigência:**

O presente contrato terá o prazo de 09 (nove meses), com vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período.

**CLÁUSULA 6ª - Da Dotação Orçamentária:**

As despesas decorrentes do presente contato, no presente exercício, correrão por conta da dotação própria do orçamento da contratante, código no elemento de despesas nº 3.1.90.04.00 – contratação por tempo determinado, conforme a lei Orçamentaria Anual LOA do ano de 2022.

**CLÁUSULA 7ª Da Rescisão:**

7.1 – O presente contrato extinguir-se-á sem direito a indenizações:

7.1.1: pelo término do prazo contratual;

7.1.2: por iniciativa do contratante, quando da extinção da causa transitória justificadora da contratação;

7.1.3: por iniciativa do (a) contratado (a), precedido de comunicação com antecedência mínima de 30 dias;

7.1.4: por iniciativa do CONTRATANTE em caso de infração disciplinar comprovada.

7.1.5- Este contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a CONTRATADA.

**CLÁUSULA 8ª - Do Foro:**

Fica eleito o foro da comarca de Santarém Novo, para dirimir quaisquer controvérsias relativas ao presente contrato, renunciando o outro qualquer, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estar assim, justos e acordos, assinam o presente termo de contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo assinadas

Santarém Novo 18 de abril de 2022



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 01.864.282/282/0001-38

*Analice de Souza Correa*

**ANALICE DE SOUZA CORREA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo  
**CONTRATANTE**

*Ana Paula da Costa Cavalcante*

**ANA PAULA DA COSTA CAVALCANTE**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1º *Helio Rodrigo Vieira Barnett*

Cpf: *025.533.132.09*

Testemunhas:

2º *Luiz Fernando Barros*

Cpf: *012.532.172.46*